Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3904/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 17:20
Legislativo - REQ 2374/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 2374/2020.

APROVADO
Data 11/12/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer seja oficiado à COHAPAR para que analise a possibilidade de destinar recursos afim de beneficiar o município de Pato Branco através de um de seus programas, para a construção de casas populares para o interior do município.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi – PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado à **COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná** (Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 82530-195), para que analise a possibilidade de destinar recursos afim de beneficiar o município de Pato Branco/PR através de um de seus programas, como por exemplo o **Programa Casa Fácil**, para a construção de casas populares para o interior do município.

O Casa Fácil Paraná é o programa de habitação do Governo do Estado do Paraná, sendo desenvolvido e executado pela Cohapar e constitui-se das políticas públicas para o setor voltadas aos 399 municípios paranaenses. O objetivo é viabilizar a construção de moradias para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, com prioridade de atendimento para aquelas de menor renda.

A construção de casas populares para as famílias da área rural do município de Pato Branco, que se enquadrem dentro das normas do programa, proporcionará a população atendida, uma maior qualidade de vida, segurança, comodidade e muitos outros benefícios. Tornando realidade o sonho destas famílias em terem suas casas próprias, dando-lhes novas oportunidades de crescimento familiar e econômico.

Uma das linhas de atuação do Programa Casa Fácil é a habitação rural por meio do Programa de Habitação Rural do Governo do Estado que é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo.

Este programa de habitação rural possibilitará ao agricultor maior facilidade em financiamentos, parcelas e taxas reduzidas vindo de encontro com a vontade de nossos munícipes que possuem menores condições financeiras, em realizar o sonho da casa própria na área rural.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3904/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 17:20
Legislativo - REQ 2374/2020

Por fim, com este investimento, evitariamos o êxodo rural, que muito ocorre em nosso município, pois em busca de oportunidades muitas pessoas saem do meio rural para o urbano, em meio a inseguranças e insertezas, buscando melhores oportunidade. E é neste sentido, que o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), por exemplo, possibilitará as famílias que forem atendidas a permanência no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. Pois sabemos que muito da economia do município provêm de nosso interior.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de dezembro de 2020.

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Joecir Bernardi
Vereador – PSD